



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 2/2014 – CONSUNI/CA

Homologa a Portaria nº
055/GR/UFFS/2014.

A Câmara de Administração do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Instrução Normativa CGU nº 7 de 29 de dezembro de 2006, arts. 6º e 7º e o Processo nº 23205.000157/2014-00;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Portaria nº 055/GR/UFFS/2014, que aprova, *ad referendum* do CONSUNI, o Plano Anual de Atividades da Auditoria Interna - PAINT, para o exercício de 2014, da Universidade Federal da Fronteira Sul - UFFS.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara de Administração do Conselho Universitário, 1ª Reunião Ordinária de 2014, em Chapecó-SC, 6 de fevereiro de 2014.

Prof. Péricles Luiz Brustolin
Presidente da Câmara de Administração

Prof. Jaime Giolo
Presidente do Conselho Universitário

UFFS